



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0068/2017, de 02 de junho de 2017

Dispõe sobre a composição do Colegiado do  
Curso de Engenharia de Controle e Automação

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0059/2017, de 19.05.2017, na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010 e no resultado das eleições realizadas, nos dias 26 e 27.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Coordenador do Curso, compor o Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

Segmento Docente (mandato de dois anos):

- Adilson de Souza Cândido – Presidente
- Alexandre Fonseca Jorge - titular
- Écio Naves Duarte - titular
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus - titular
- Enzo Gaudino Mendes - titular
- Geraldo Creci Filho - titular
- Wagner Ideali - titular
- Damasio Sacrini - 1º suplente
- Luciano Guimarães Mendes - 2º suplente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - 3º suplente
- Sérgio Ricardo Pacheco - 4º suplente
- Túlio Cesar Rodrigues - 5º suplente
- Marcos Alexandre Fernandes - 6º suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Segmento Técnico-Administrativo (mandato de dois anos)

- Enzo Basílio Roberto - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Segmento Discente (mandato de um ano)

- William Issami Ramos Igarashi - titular
- Larissa Casarin Caruso - titular
- Paulo Henrique Dias Sanches - 1º suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 01.06.2019.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma caligrafia cursiva e fluida.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA